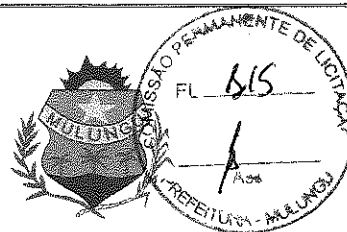




ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021- SRP-PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021- SRP-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**015/2021- SRP-PE**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, inscrito no CNPJ Nº 07.910.730/0001-79, com sede à Rua Coronel Justino Café, nº. 136, Bairro Centro, **MULUNGU/Ce**, através da Secretaria de Saúde, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- SRP-PE** para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pelas Secretarias, **RESOLVEM**: Efetuar o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço **POR LOTE**, oferecido pela(s) empresa(s) signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.001 - ADM** pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE** de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

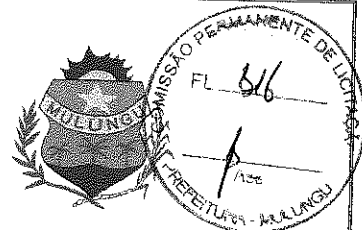
- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o **FORNECIMENTO** e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o **FORNECIMENTO** dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do **FORNECIMENTO** a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom **FORNECIMENTO**, verificando sempre o atendimento ao **FORNECIMENTO**.
- g) Acompanhar e fiscalizar a **FORNECIMENTO**, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE MULUNGU**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos fornecimentos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o **FORNECIMENTO** referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do **FORNECIMENTO** dos **ITENS**, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do **FORNECIMENTO**, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O **FORNECIMENTO** dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE MULUNGU** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de **FORNECIMENTO** devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE MULUNGU** encarregada de acompanhar o **FORNECIMENTO**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE MULUNGU** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do **FORNECIMENTO** a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE MULUNGU** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

Subcláusula Segunda - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

Subcláusula Terceira - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

Subcláusula Quarta - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

Subcláusula Sexta - O pagamento poderá ser susgado pelo **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

Subcláusula Sétima - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

**CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

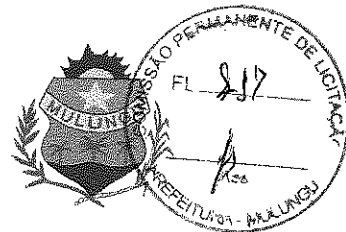
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador **SECRETARIA DE SAÚDE**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Segunda- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



Subcláusula Terceira- Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

Subcláusula Quarta - O **MUNICÍPIO DE MULUNGU** através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Quinta - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Sexta: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

Subcláusula Sétima: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

- 5.1. Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- 5.2. Consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 5.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE** eventuais desvantagens verificadas;
- 5.4. Encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO de Expectativa de FORNECIMENTO:**

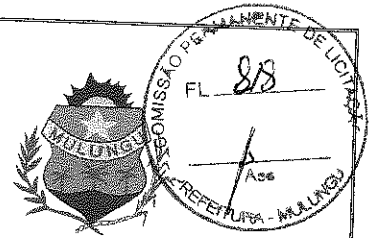
- 6.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 (doze) meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo Pregão para Registro de Preços antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos **ITENS**. Já o respectivo Contrato de Expectativa de FORNECIMENTO terá vigência até 31 de dezembro do ano corrente a contar da data de sua assinatura.
- 6.2. Assinada a ata, o licitante adjudicado será convocado, para a assinatura do Contrato de Expectativa de FORNECIMENTO/SERVIÇO, devendo fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, justificadamente, sob pena de ser declarado inadimplente, sem prejuízo a outras penalidades legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe:
  - a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos **SERVIÇOS** registrado;



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos **SERVIÇOS**, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos **SERVIÇOS** registrados;
  - c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
  - d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
  - f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o **FORNECIMENTO** a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
  - g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.
- Subcláusula Primeira - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**8.1.** Os preços registrados, a especificação dos **PRODUTOS**, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta e Anexo I desta ata de registro de preços:

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos **PRODUTOS** registrados, cabendo ao órgão gerenciador **SECRETARIA DE SAÚDE** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador **SECRETARIA DE SAÚDE** deverá:

**I** - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**II** - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador **SECRETARIA DE SAÚDE** poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de **FORNECIMENTO**; e

**II** - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **SECRETARIA DE SAÚDE** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

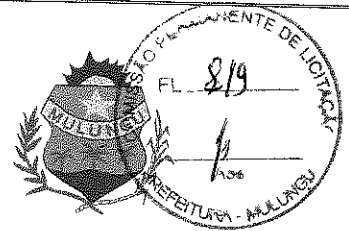
**9.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para **FUTURO FORNECIMENTO**, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Única - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE** não será obrigada a contratar o **FORNECIMENTO** disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de **FORNECIMENTO** em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:**



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



**10.1. O MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Primeira - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de **FORNECIMENTO**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a **FORNECIMENTO** for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de **FORNECIMENTO** nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Segunda - A Administração não emitirá qualquer Pedido de **FORNECIMENTO** sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

Subcláusula Terceira - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da **FORNECIMENTO** ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de **FORNECIMENTO**.

Subcláusula Quarta - O Pedido de **FORNECIMENTO** será formalizado por intermédio de:

- Nota de empenho e autorização de **FORNECIMENTO** se o **FORNECIMENTO** for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- Fornecedor/prestador de produtos ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a **FORNECIMENTO** esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o **FORNECIMENTO** adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

Subcláusula sexta - O **FORNECIMENTO** do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

Os **ITENS** serão:

- Recebidas provisoriamente, por intermédio de um responsável a ser designado pela Secretaria requisitante para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de **FORNECIMENTO**;
- Recebidas definitivamente, após comprovação da compatibilidade dos **ITENS** com as especificações e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de **FORNECIMENTO**;
- Rejeitadas, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

Subcláusula Primeira - Ainda que os **ITENS** sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

Subcláusula Segunda - Os **ITENS** deverão ser fornecidos com validade mínima de 06 (seis) meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

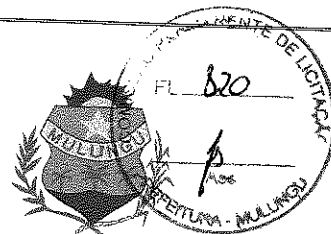
#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

Subcláusula Primeira: Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do **FORNECIMENTO**, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE MULUNGU** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d". Referida penalidade é de competência do **MUNICÍPIO DE MULUNGU**.

f) As penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g) Ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório, quem:

1- Convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata de Registro de preços;

3- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

4- Comportar-se de modo inidôneo;

5- Deixar de **FORNECIMENTO** ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

6- Cometer fraude fiscal;

7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.

h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo **FORNECIMENTO** desconforme com o especificado e aceito.

2- Pela não execução no prazo estipulado do **FORNECIMENTO** rejeitado pelo **MUNICÍPIO DE MULUNGU**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

Subcláusula Segunda - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Terceira - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na alínea "g", a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas na alínea "g" poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas "b" e "c" da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

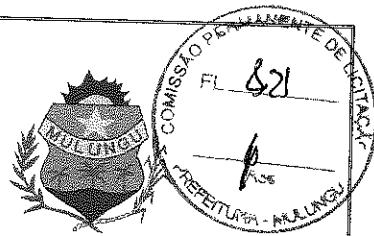
### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

EMPRESA 01 - EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP					LOTE 1	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra do exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1kg.	ALTEZA	KG	2.400	R\$ 4,55	R\$ 10.920,00
2	arroz branco tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem primária em pacotes de 1kg, inviolados, produto característico da tipificação, sem presença de insetos ou impureza que comprometam o armazenamento ou consumo humano. validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.	ALTEZA	KG	1.900	R\$ 5,82	R\$ 11.058,00
3	arroz parboilizado tipo 1, embalagem primária em pacotes de 1kg, inviolados, produto característico da tipificação,	ALTEZA	KG	1.400	R\$ 5,82	R\$ 8.148,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
 Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

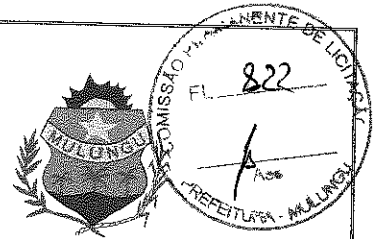


	SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
4	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	MARATA	PCT	1.600	R\$ 5,98	R\$ 9.568,00
5	FARINHA DE MANDIOCA COMUM, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	ALTEZA	KG	750	R\$ 4,53	R\$ 3.397,50
6	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	SINHA	PCT	175	R\$ 7,98	R\$ 1.396,50
7	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	FINNA	KG	120	R\$ 5,79	R\$ 694,80
8	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	FINNA	KG	120	R\$ 5,86	R\$ 703,20
9	FÉCULA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LOPEZ	KG	450	R\$ 5,97	R\$ 2.686,50
10	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	KG	1.000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
11	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	KG	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
12	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	KG	450	R\$ 7,98	R\$ 3.591,00
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 500 G, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZE O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO.	PREDILE TO	UNID	900	R\$ 3,71	R\$ 3.339,00




ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

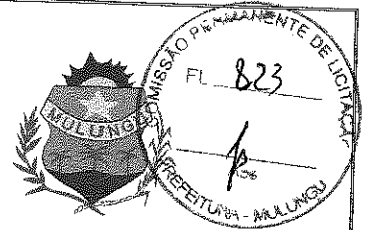


	VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
14	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO- MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO. MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: ARROZ, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; CALDO DE GALINHA, GORDURA DE PALMA; CARNE DE FRANGO DESFIADA DESIDRATADA, CENOURA E ERVILHA DESIDRATADOS, FLOCOS DE MILHO, AROMA ARTIFICIAL DE GALINHA, CORANTE NATURAL URUCUM; CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS, CÚRCUMA E SAL REFINADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS.	FORMA FACIL	KG	375	R\$ 19,98	R\$ 7.492,50
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO E ÁCIDO FÓLICO E APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME. DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHO, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU DE PAPEL ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PESO 500G.	MARATA	PCT	2.150	R\$ 1,98	R\$ 4.257,00
16	MILHO DE PIPOÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS E OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	REALEZA	PCT	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
17	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT) - O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E O CORANTE CARAMELO, APRESENTAR UM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1:2 (UM PRA DOIS), OU SEJA, 1 (UMA) MEDIDA DESIDRATA RENDE 2 (DUAS) HIDRATADAS. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NO PACOTE, NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO	REALEZA	PCT	350	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
18	DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 20 PACOTES.	88	UNID	850	R\$ 5,80	R\$ 4.930,00
19	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO, PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	FORMA FACIL	KG	375	R\$ 24,25	R\$ 9.093,75





ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
 Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



PRIMEIRA QUALIDADE, FÁCIL DISSOLUÇÃO E DEPOIS DO PREPARO APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE PURÉ. DEVERÁ TER UM RENDIMENTO DE 80 PORÇÕES DE 100ML POR CADA QUILOGRAMA DO PRODUTO. CONTEM EMULSIFICANTE E471 REGULADOR DE ACIDEZ (ÁCIDO CÍTRICO) TEMPERO E AROMA NATURAL. VALOR NUTRICIONAL POR 100G= 349 KCAL EM 100G, 8G DE FIBRA ALIMENTAR E 8G DE PROTEÍNA, 73G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONFORME REGULAMENTO (EU) 1935/2004 RELATIVO AOS MATERIAIS E OBJETOS DESTINADOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% NA DATA DE ENTREGA DO

**VALOR DO LOTE 01 R\$ 98.994,75 (Noventa e oito mil e novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

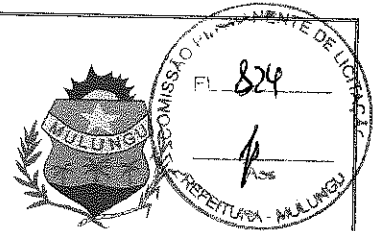
**LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR, EMBALAGEM TETRA PACK, INVOLADOS, UHT, 200ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA E MINERAIS, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARATA	UNID	450	R\$ 1,27	R\$ 571,50
2	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR, EMBALAGEM TETRA PACK, INVOLADOS, UHT, 1000ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA E MINERAIS, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARATA	LITRO	1.700	R\$ 5,90	R\$ 10.030,00
3	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 900G E REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	BETANIA	PACOTE	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500GR, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS. TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DE 25G/100G DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SI. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITAMBE	PACOTE	1.100	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00
5	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITAMBE	LITRO	800	R\$ 5,92	R\$ 4.736,00
6	REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE 2L, SABORES (GUARANÁ, LARANJA OU COLA).	INDAIA	UNID	440	R\$ 5,12	R\$ 2.252,80
7	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA- EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR CAJU.	JANDAIA	GARRAFA	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
8	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA- EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR GOIABA.	JANDAIA	GARRAFA	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
9	SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200ML, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, MAÇÃ E AÇÚCAR, CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS- 330), ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS300)	JANDAIA	UNID	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00

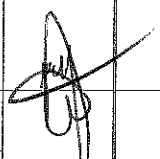
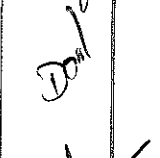
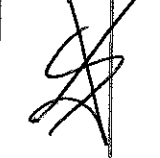
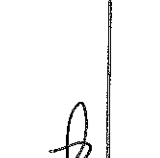

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and some scribbles.]*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
 Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

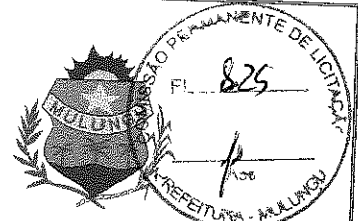


	(VITAMINA C). CONSERVADORES: SÓRBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E METABISSULFITO (INS-223). PRONTO PARA BEBER					
10	CURAU DE MILHO VERDE- MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO VERDE. MISTURA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, MALTO DEXTRINA, GORDURA DE PALMA, AROMA ARTIFICIAL DE MILHO VERDE. CONTÉM EMULSIFICANTE INS 471. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS.	FORMA FACIL	KG	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
11	LEITE EM PÓ DESNATADO - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS A E D. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	ITAMBE	UNID	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
12	FARINHA LÁCTEA, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. SACHÊ COM 230G.	NUTRILON	SACHÊ	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
13	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EMBALAGEM 230G APROXIMADAMENTE. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RICO EM 11 VITAMINAS, FERRO E ZINCO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	NUTRILON	UND	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
14	CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CEREAIS, ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM TRAÇOS LEITES EM SUA COMPOSIÇÃO E QUANDO PREPARADO COM ALIMENTO COM SOJA, TORNA-SE IDEAL PARA OS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS AO LEITE. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200 G. INGREDIENTES APÓS PREPARO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PÍROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO).	VITALON	UND	80	R\$ 5,38	R\$ 430,40
15	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM EM SACHÊ CONTENDO 200G. CONSTITUIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL, FONTE DE 7 VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, PP), AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITALAC	UNID	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CONSTITUÍDO APENAS DE AVEIA EM FLOCOS FINOS NÃO DEVE CONTER LEITE, OVO E DERIVADOS (TRAÇOS). EMBALAGEM EM LATA, CAIXA OU SACHÊ DE 200G, COM 4,3 G PROTEÍNAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA.	PALADAR	UNID	450	R\$ 3,67	R\$ 1.651,50
17	AMIDO DE MILHO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR BRANCA UNIFORME. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA CAIXA, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHO, MOFO E OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. O PRAZO DE	KIMINO	CX	150	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00

  
 Dom  
  
  
  




ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
 Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



	VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.					
18	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM VITAMINAS, SEM LACTOSE, EMBALAGEM 300G. EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES.	ITAMBE	UND	450	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
19	REFRESCO EM PÓ. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTO DEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (27MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (22MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (4,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILÁIA.	MID	SACHE	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00

**VALOR DO LOTE 02 R\$ 75.768,20 (Setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**

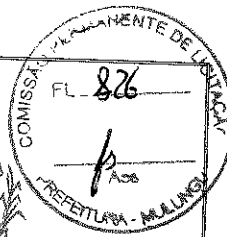
**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO A BASE DE STEVIA. O PRODUTO DEVE TER ZERO CALORIAS E SER ISENTO DE GLÚTEN. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06(SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE DE 100ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAPAZ DE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FINI	UNID	90	R\$ 3,00	R\$ 270,00
2	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ARISCO	CAIXA	55	R\$ 11,00	R\$ 605,00
3	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ARISCO	CAIXA	55	R\$ 11,00	R\$ 605,00
4	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KIMINO	PACOTE	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
5	CREME DE LEITE, ORIGEM ANIMAL, 17 % DE GORDURA, EMBALADO EM LATA OU TETRA PACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	BETANIA	UNID	125	R\$ 3,72	R\$ 465,00

*[Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.]*



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



	NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.					
6	EXTRATO DE TOMATE EM SACHÊ, EMBALAGEM CONTENDO 340G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	FUJINI	UNID	125	R\$ 2,94	R\$ 367,50
7	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DE FRUTOS SÃS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GARRAFA 200ML.	SO COCO	GARRAF A	125	R\$ 3,00	R\$ 375,00
8	SAL MOÍDO E IODADA EMBALAGEM COM 1KG.	ALTEZA	KG	180	R\$ 0,70	R\$ 126,00
9	MAIONESE, EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 200G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	ALTEZA	UNID	250	R\$ 2,83	R\$ 707,50
10	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 250G. EMBALAGEM DE PVC COM SELO DO SIF OU REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	PURO SABOR	UNID	475	R\$ 3,82	R\$ 1.814,50
11	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML, EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	SOYA	UNID	550	R\$ 11,00	R\$ 6.050,00
12	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE DE 200ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	BETANIA	UNID	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
13	TEMPERO COMPLETO - INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, FUBÁ, CLORETO DE POTÁSSIO, CEBOLA, ALHO, COENTRO, ORÉGANO, MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM 1 KG, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SABOR AMI	UNID	300	R\$ 13,66	R\$ 4.098,00
14	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	IMPERATO	UNID	300	R\$ 2,51	R\$ 753,00
15	ERVILHA EM GRÃOS SELECIONADOS E INTEIROS, A EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PESO LÍQUIDO 280 G PESO DRENADO DE 170 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ODERICH	UND	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
16	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	ODERICH	UND	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00

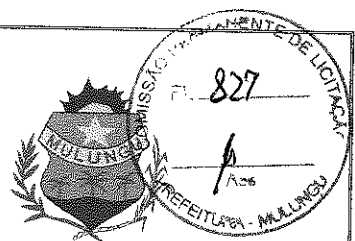
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
 Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

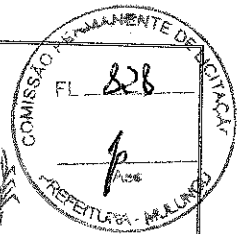


	MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 G PESO DRENADO DE 170 G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
17	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1000 G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO.	SÃO FRANCISCO	KG	55	R\$ 9,50	R\$ 522,50
18	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, UNIDADE COM PESO LÍQUIDO 175 G E PESO DRENADO 100 G.	DIZA	UND	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
19	MILHO PARA MUNGUNZÁ, PACOTE EM EMBALAGEM COM 500G.	SINHA	PCT	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
20	MISTURA PARA CANJICA DE MILHO, CAIXA EM EMBALAGEM COM 200G.	VITAMILHO	CX	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
21	DOCE DE BANANA EM TABLETE À BASE DE POLPA DE BANANA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 20 UNIDADES, COM GRAMATURA TOTAL DE 300G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	DO LAR	PCT	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
22	DOCE DE GOIABA EM TABLETE À BASE DE POLPA DE GOIABA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 20 UNIDADES, COM GRAMATURA TOTAL DE 300G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DO LAR	PCT	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM SENDO FRASCO DE 100G.	DONA BENTA	FRASCO	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
24	COCO RALADO EMBALAGEM PLÁSTICA SENDO PACOTE DE 100G.	SO COCO	PCT	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
25	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA SENDO PACOTE DE 50G.	PIRACANJUBA	PCT	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
26	AMACIANTE DE CARNE, SAL REFINADO, FUBÁ DE MILHO, GORDURA VEGETAL, REALÇADO DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, MALTO DEXTRINA, SALSINA, ALHO, PIMENTA CALABRESA, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, PAPAÍNA E ESPECIARIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE DE 50G.	APTI	PCT	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
27	CHÁ DE CIDREIRA ACONDICIONADO EM CAIXAS PEQUENAS COM 10 UNIDADES. GRAMATURA DE 10 A 20G.	MARATA	CX	250	R\$ 3,96	R\$ 990,00
28	CHÁ DE CAMOMILA ACONDICIONADO EM CAIXAS PEQUENAS COM 10 UNIDADES. GRAMATURA DE 10 A 20G.	MARATA	CX	250	R\$ 3,96	R\$ 990,00
29	CHÁ DE ERVA-DOCE ACONDICIONADO EM CAIXAS PEQUENAS COM 10 UNIDADES. GRAMATURA DE 10 A 20G.	MARATA	CX	250	R\$ 3,96	R\$ 990,00
30	CHÁ DE HORTELÃ ACONDICIONADO EM CAIXAS PEQUENAS, COM 10 UNIDADES. GRAMATURA DE 10 A 20G.	MARATA	CX	250	R\$ 3,68	R\$ 920,00
<b>VALOR DO LOTE 03 R\$ 30.680,50 (Trinta mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)</b>						
<b>LOTE - 4</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CHOCOLATE, INTEIRO E FIRME, EMBALAGEM DE 400G INVOLADOS, CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANSGÊNICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ESTRELA	PACOTE	2.450	R\$ 5,85	R\$ 14.332,50
2	BISCOITO DOCE WAFER PEQUENO DE 30G - COM RECHEIO SABORES VARIADOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OUTRAS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	AMINADOS ZOO	PACOTE	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

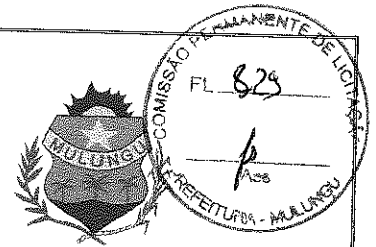


	PESANDO EM MÉDIA 30 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.						
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM UNIDADES INTEIRAS E CROCANTES, EMBALAGENS COM 400GR, INVIOLADOS, CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANSGÊNICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PREDILETO	PACOTE	2.450	R\$ 4,71	R\$ 11.539,50	
4	BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LIVRE DE IMPUREZA E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CLUB SOCIAL	PACOTE	1.050	R\$ 5,16	R\$ 5.418,00	
5	BISCOITO TIPO DOCE POPULAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 400G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁCIDO FÓLICO E FERRO, VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL, FERMENTO QUÍMICO, LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINA DO COMPLEXO B, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE 6 MESES A 1 ANO.	PREDILETO	PACOTE	1.050	R\$ 3,80	R\$ 3.990,00	
6	BISCOITO TIPO MAISENA, PACOTES CONTENDO 400G, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PREDILETO	PACOTE	1.800	R\$ 4,66	R\$ 8.388,00	
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR ARTIFICIAL DE COCO, PACOTES CONTENDO 400G, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ESTRELA	PACOTE	400	R\$ 3,66	R\$ 1.464,00	
8	PÃO HAMBÚRGUER, MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA COM CASCA, EMBALAGEM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES DE 50G.A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 5 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	PANI PLUS	PACOTE	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00	
9	PÃO TIPO HOT DOG, MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA COM CASCA, EMBALAGEM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES DE 50G.A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 5 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	PANI PLUS	PACOTE	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00	
10	BOLO FOFO-ESPECIFICAÇÃO: BOLO, TIPO FOFO TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, OVOS, MANTEIGA DA TERRA E CONSERVANTE MÍNIMO DE 4 G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 60G DO PRODUTO, CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 500 G, ONDE DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, COM CONSERVANTES, COM DATA DE CONSUMO DE 06 DIAS INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS.	PANI PLUS	UNID	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	
<b>VALOR DO LOTE 04 R\$ 57.092,00 ( Cinquenta e sete mil e noventa e dois reais)</b>							
<b>LOTE 06</b>							

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the name 'Dora' written vertically.]*



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
 Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

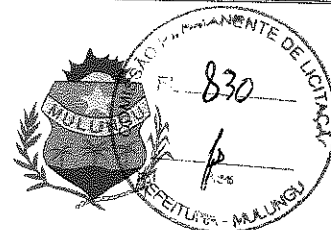


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	AÇAFRÃO MOÍDA-COR ALARANJADA INTENSA, CONSTITUÍDO APENAS DE CÚRCUMA (AÇAFRÃO). EMBALAGEM EM PACOTE DE 98 G. VALIDADE MINIMADE6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	KITANO	PCT	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
2	ALFACE DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CRESPA, EM MAÇOS, TENRA, BEM FORMADA, REPOLHUDA, FIRME, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA	UNID	450	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00
3	ABACATE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS 2 AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
4	ABACAXI (MÉDIA), PESO APROXIMADO POR UNIDADE, (KG 1,100 À 1,200). FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.	CEASA	KG	450	R\$ 6,33	R\$ 2.848,50
5	ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	400	R\$ 28,70	R\$ 11.480,00
6	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	550	R\$ 3,43	R\$ 1.886,50
7	BATATA DOCE EXTRA, AS RAÍZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSADA, DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
8	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE: BATATA DO REINO, INGLESA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
9	BETERRABA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,	CEASA	KG	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the word 'Dom' written vertically.]*



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará  
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



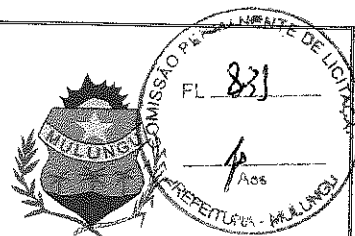
10	SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
11	CENOURA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA + COENTRO) DE BOA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA	PAR	900	R\$ 1,73	R\$ 1.557,00
13	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO, COR VERDE E SEM ESPINHOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS. DE COLHEITA RECENTE.	CEASA	KG	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
14	GOIABA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
15	JERIMUM DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	500	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00
16	UVA PASSAS EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	CEASA	KG	375	R\$ 27,80	R\$ 10.425,00
17	LARANJA PÊRA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, INTEIRA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, CASCA LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
18	MAÇA, TIPO GALA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NOVA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
19	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
20	MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM GRAU MÉDIO	CEASA	KG	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00





ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



	DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM 1,5KG APROXIMADAMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.					
21	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
22	MELANCIA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 05KG, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
23	MELÃO TIPO AMARELO, DOCE, 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
24	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
25	PIMENTÃO VERDE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
26	REPOLHO VERDE GRAÚDO, 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PODADO, LIVRES DE FUNGOS, NOVA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
27	TOMATE DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
28	UVA ÍTÁLIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO.	CEASA	KG	400	R\$ 10,47	R\$ 4.188,00
29	MANGA TOMY IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO.	CEASA	KG	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00

**VALOR DO LOTE 06 R\$ 74.840,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)**

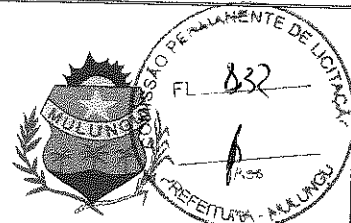
**LOTE 08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	OVOS BRANCO, TIPO GRANDE, PESANDO EM MÉDIA 55 A 60 GRAMAS CADA OVO, BANDEJA	REGINA	BANDEJA	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



CONTENDO 30 OVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

VALOR DO LOTE 08 R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)

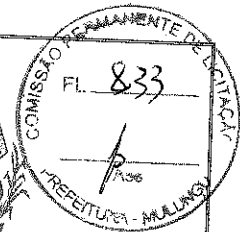
EMPRESA 02 T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA - EPP

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL UNIT	VL TOTAL
1	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA, OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMARIA 1 KG.	DUBOI	KG	550	R\$ 25,00	R\$ 13.750,00
2	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (BIFE DE COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÃO: CORTES BOVINOS DE COXÃO MOLE FATIADO EM BIFES DE 150 G, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA.	SABOR DO SERTÃO	KG	550	R\$ 43,00	R\$ 23.650,00
3	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADO (ISCAS DE CARNE BOVINA, OBTIDA DE ACÉM, CONGELADA, DE 1º QUALIDADE, LIMPA, ISENTA DE TECIDO ADIPOSEO APARENTE E TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO, SEM OSSO, CARTILAGEM, SEM SEBO, CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMARIA 1 KG.	DUBOI	KG	550	R\$ 43,00	R\$ 23.650,00
4	CARNE BOVINA MAGRA - (MÚSCULO EM CUBOS) - ESPECIFICAÇÕES: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU O SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SABOR DO SERTÃO	KG	550	R\$ 42,00	R\$ 23.100,00
5	CARNE CONGELADA SUÍNA SEM OSSO - (PERNIL EM BIFES) - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FILMES CO EXTRUSADO EM 7(SETE) CAMADAS A BASE DE POLIAMIDA E POLIETILENO, A VÁCUO, PESO LIQUIDO/VOLUME: 1KG.DEVERÁ APRESENTAR	SABOR DO SERTÃO	KG	550	R\$ 37,00	R\$ 20.350,00



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



	REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA. VALIDADE DE 1 ANO.					
6	CHARQUE PONTA DE AGULHA OU DIANTEIRA, PACOTE COM 500 GR. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA OU DIANTEIRA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO.	SABOR DO SERTÃO O	KG	550	R\$ 36,00	R\$ 19.800,00
7	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, REGISTRO DO PRODUTO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), TRANSPARENTE. PACOTE DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E VALIDADE.	AVENO VA	KG	1.050	R\$ 11,57	R\$ 12.148,50
8	PEITO DE FRANGO CONGELADO, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AVENO VA	KG	1.050	R\$ 15,63	R\$ 16.411,50
9	LINGUIÇA CALABRESA - 1º QUALIDADE. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 3%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE	EXCELENCIA	KG	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00

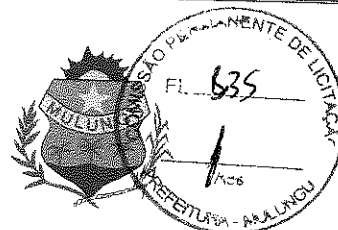
*[Handwritten signatures and initials]*

	INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO.					
10	LINGUIÇA TOSCANA - 1º QUALIDADE. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 3%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO.	EXCELENCIA	KG	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
12	FILÉ DE PEIXE CONGELADO PESCADA BRANCA (PERECÍVEL)- SEM COURO, SEM PELE E SEM ESPINHAS, CONGELADO A -35°C, LIMPO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS, OS FILÉS PESANDO DE 120 A 150GRAMAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. CONTER NA EMBALAGEM: REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO.	S DIAS PESCADOS	KG	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
13	PRESUNTO DE PERU FATIADO, EMBALADO EM PACOTES DE 500GR, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AURORA	KG	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
14	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO, EMBALADO EM PACOTES DE 500GR, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRESIDENT	KG	220	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
15	SALSICHA BOVINA DE 1º QUALIDADE NO PESO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 3KG.	ESTRELA	KG	275	R\$ 12,07	R\$ 3.319,25

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



**VALOR DO LOTE 05 R\$ 181.299,25 (Cento e oitenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

**14.1. A CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Primeira - Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

Subcláusula Segunda - A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

Subcláusula Terceira - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

**14.2. Por iniciativa do MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE:**

- A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**15.1.** Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I - Por iniciativa da Administração:**

- Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

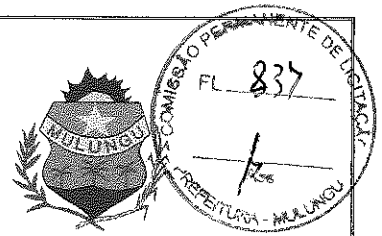
Subcláusula Terceira - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**16.1. O FORNECIMENTO** decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela Secretaria Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do **FORNECIMENTO** e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, como também fiscalizar o **FORNECIMENTO**, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer **FORNECIMENTO** que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

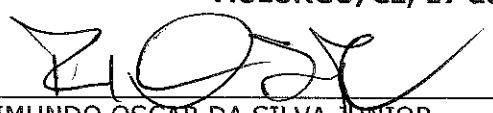



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará**  
 Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

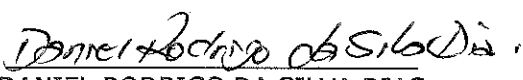


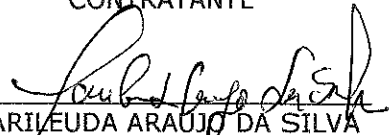
**22.1.** As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.  
 E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado neste Município, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

MULUNGU/CE, 17 de agosto de 2021.

  
 RAIMUNDO OSCAR DA SILVA JUNIOR  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

  
 MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE

  
 DANIEL RODRIGO DA SILVA DIAS  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 CONTRATANTE

  
 MARILEUDA ARAUJO DA SILVA  
 SECRETARIA DO TRABALHO E  
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:		
DADOS DA EMPRESA: <b>EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP</b>		
CNPJ: <b>36.203.327/0001-08</b>	Endereço Comercial: <b>R GUERRA JUNQUEIRO, 1058 A - SERRINHA - FORTALEZA</b>	
Fone/Fax: <b>(85) 8867-3143</b>	E-mail: <b>ICONEDISTRIBUIDORACE@GMAIL.COM</b>	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:		
Nome: <b>EMERSON DOS SANTOS BARROS</b>	RG nº: <b>2000010519921</b>	CPF nº: <b>002.500.613-41</b>
Cargo/Função: <b>PROPRIETARIO</b>	ASS: <i>Emerson dos Santos Barros</i>	

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:		
DADOS DA EMPRESA: <b>T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA - EPP</b>		
CNPJ: <b>30.946.397/0001-70</b>	Endereço Comercial: <b>R FARIAS LEMOS, 1114 - A - MESSEJANA - FORTALEZA</b>	
Fone/Fax: <b>(85) 8641-6254</b>	E-mail: <b>NDCONTABIL@GMAIL.COM</b>	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:		
Nome: <b>THIAGO SOARES RODRIGUES</b>	RG nº: <b>2009010036657</b>	CPF nº: <b>052.881.963-11</b>
Cargo/Função: <b>Proprietario</b>	ASS: <i>Thiago Soares Rodrigues</i>	

Testemunhas:

1. Nome: José Dulmo M. Campos Filho CPF: 044.795.113-00
2. Nome: Gabrielly Balbino da Silva CPF: 066.477.933 64

**ÍCONE DISTRIBUIDORA**  
 EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP  
 CNPJ: 36.203.327/0001-08